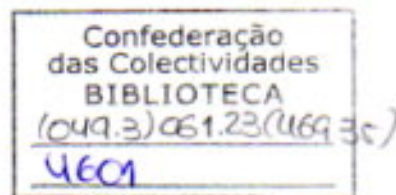




III JOGOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ANSIÃO



II – DA ACTIVIDADE ...

1. Cada partida desenrola-se à melhor de 3 Pontos (*Vitória – 1 Pto; Empate – 0,5 Pts; Derrota – 0 Pts*), em três Tabuleiros (3 Jogadores cada equipa).
2. Cada equipa é composta por três Jogadores, que obrigatoriamente têm que estar presentes nos seus Jogos, sob pena de perderem aqueles que estaria previsto disputarem.
3. Cada Jogo é composto por 9 Partidas, onde os elementos de uma equipa têm que jogar, com cada um dos elementos da outra equipa, até um conseguir chegar aos 3 Pontos.
4. Vencerá a equipa que conseguir mais Partidas, no conjunto dos 9 Jogos.
5. Para efeitos de Classificação geral, a Vitória é contabilizada com 3 Pontos, a Derrota com 1 Ponto e a Falta de Comparência de uma determinada associação com 0 Pontos.
6. É obrigatório “*comer*”, com prioridade ao maior número de pedras, mesmo quando houver a opção de *duas pedras ou uma Dama*.
7. Em caso de opção entre uma via com *uma ou mais pedras a comer* e outra via com *uma ou mais pedras, onde figure uma ou mais Damas*, é obrigatório escolher a via onde se encontrem as *Damas*.
8. Tocar uma pedra, obriga a que a mesma tenha que ser movimentada.
9. Quando um dos Jogadores não poder mover mais nenhuma pedra, perde o Jogo.
10. Sugere-se que cada equipa leve consigo um observador, para fiscalizar o cumprimento do disposto nas alíneas 5, 6 e 7, deste Regulamento.
11. Caso algum dos Jogadores não esteja presente á hora marcada terá uma tolerância de 15 minutos, prazo que depois de expirado, incorrerá na derrota por 3 pontos a zero(0), na partida correspondente.
12. Caso a equipa não se faça representar por nenhum dos elementos inscritos, será atribuída a vitória à equipa adversária em função da presença dos participantes até um máximo de 9 – 0, para a totalidade dos seus Jogadores.